



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio, 556, Centro, CEP 14.935-000, Trabiju – SP
Fone/Fax: (016) 3349-9200 - e-mail: prefeitura@trabiju.sp.gov.br

DECRETO Nº 917/19 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.019

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do concurso público nº 001/2.017 e dá outras providências.”

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e de suas prerrogativas legais, faz saber que,

CONSIDERANDO que o Edital de Homologação do concurso público nº 001/2.017 foi publicado no dia 10/10/2.017;

CONSIDERANDO que o art. 37, III da Constituição Federal, prevê que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º – Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2.017, objeto do Edital nº 015/2.017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de praxe.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se forem necessárias.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 09 de outubro de 2.019.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, Publicada e Afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA
Escriturária